



LEI Nº 2544/2010

DENOMINA “MARINO AMBOS”, VIA
PÚBLICA DO BAIRRO R 1 DO MUNICÍPIO
DE BUTIÁ.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de
suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominada “**MARINO AMBOS**”, a via pública sem denominação
oficial, localizada no Bairro R1, que inicia na Rua com o mesmo nome, prosseguindo até
encontrar a propriedade rural de Valter Dietrich, conforme traçado indicativo inserido no mapa
em anexo ao presente projeto de lei.

Parágrafo único - A placa indicativa, contendo a denominação da referida via
pública, deverá conter os seguintes dizeres: “**RUA MARINO AMBOS**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 01 de outubro de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 01 de outubro de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Imprimir

Google maps

Endereço Butiá - RS

Observações

